

PORTARIA CRP-09 Nº. 017/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o prazo requerido pelo Banco do Brasil S/A para o registro de assinaturas dos novos ordenadores de despesas do CRP-09 a serem empossados em 26.09.17, bem como a necessidade de prover recursos para os pagamentos de despesas que não puderem ser antecipados e com vencimento no período de 26.09.17 até a finalização dos procedimentos necessários ao cumprimento dos trâmites requeridos para o registro das assinaturas, com previsão de finalização na primeira quinzena de outubro/17;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 505ª, realizada em 19.09.2017;


RESOLVE:

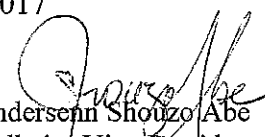
1º.- Conceder adiantamento especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Conselheira Alba Cristhiane Santana da Mata, para realização dos pagamentos que não puderem ser antecipados e com vencimento no período de 26.09.17 até a finalização dos procedimentos necessários ao cumprimento dos trâmites requeridos para o registro das assinaturas dos novos ordenadores de despesas junto ao Banco do Brasil S/A, com previsão de conclusão na primeira quinzena de outubro/2017.

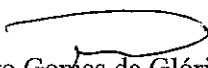
2º.- Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 21 de setembro de 2017


Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661


Handerson Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488


Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Secretário
CRP-09-7680


Murillo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-9447

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO